



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA  
40ª  
REUNIÃO  
VIRTUAL  
DO  
COLÉGIO  
DE  
DIRIGENTES  
DO  
INSTITUTO  
FEDERAL  
DE  
EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
DO ACRE

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024, às nove horas e nove minutos, reuniu-se, via google meet, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Estiveram presentes: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), Hérika Fernanda Dantas Montilha (Pró-reitora de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), a Sra. Carmem Paola Torres Alvarez (Pró-reitora de Ensino), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sra. Luana Oliveira de Melo (Pró-reitora de Extensão em exercício), Sr. José Claudemir Alencar do Nascimento (Pró-reitor de Administração) Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sra. Isabel Cristina Soares Pessoa (Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas em exercício), Sr. DJameson Oliveira (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Artenia Francisca Costa Martins (Auditora Chefe em exercício), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Diretor Sistêmico de Relações Internacionais), Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), os Diretores-gerais: Sr. Paulo Roberto (Campus Rio Branco), Sr. Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi (Diretor Geral Substituto do Campus Rio Branco Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joy Braga Cavalcante (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros (Campus Cruzeiro do Sul). Após verificado o quórum e justificadas as ausências, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos. Antes de seguir com a pauta a reitora informou que não haverá os jogos a nível regional e nacional devido a diversos fatores e que foi um decisão unânime no CONIF. Quanto aos jogos locais era uma decisão de cada instituto. Foi passada a palavra ao Pró-reitor de administração Claudemir que informou o andamento dos processos referente aos jogos e que a previsão é que até 1ª quinzena de setembro todo o material já esteja entregue para a realização dos jogos, como também os serviços de arbitragem e de transporte. Informou que o valor para a realização dos jogos está estimado entre 600.000,00 a 650.000,00, mas que esse valor pode cair após finalizar a licitação. O diretor sistêmico da assistência estudantil informou sobre o orçamento da pasta sobre as despesas com alimentação. Que o valor máximo a ser disponibilizado para o Jifac está estimado em 180.000,00 num total de 40 alunos, sendo 880,00 por aluno, caso não tenha que arcar com os serviços de arbitragem. O Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sr. Ubiracy informou que ainda não foi repassado o orçamento para o Ifac, que a previsão da recomposição é para o mês de setembro. O Diretor Geral do campus de Tarauacá informou que a previsão de entrega da quadra é para o mês de setembro e sugeriu a data de 14 a 18 de outubro para a realização do Jifac. Que a modalidade de natação não teria como ser realizada devido a falta de infraestrutura do município. Que no tocante a alimentação dos atletas o campus tem condições de oferecer de forma gratuita na própria unidade, sem custo. Ainda informou que a inauguração da quadra está prevista para o

mês de setembro e fez o convite aos gestores atuais e aos eleitos. Foi passada a palavra para a Pró-reitora de Extensão em exercício, Sra. Luana Oliveira de Melo que apresentou o orçamento e os quantitativos para a realização dos jogos. Que o Miss e Mister Jifac seria uma atividade cultural com competição de torcidas. A Pró-reitora de Ensino, sra. Paola solicitou que os jogos sejam incluídos no calendário acadêmico. A reitora colocou em votação a realização dos jogos em Tarauacá no período de 14 a 18 de outubro. Todos foram favoráveis. A Reitora pediu pra deixar registrado que será apenas uma etapa. Durante a reunião a Reitora parabenizou a gestora Kelen pela passagem de seu aniversário na presente data. Informou sobre a transição, tendo em vista que seu mandato encerra no dia 29 de setembro do corrente ano. O Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sr. Uiracy, informou que os atuais gestores receberão um formulário referente as informações do cumprimento do PDI, o que foi feito e o que não foi feito, o que não foi concluído com as devidas justificativas. Esse formulário servirá como base para os próximos gestores ter uma noção do andamento das atividades da instituição como um todo. Antes de encerrar a reunião a Reitora informou sobre a capacitação de SCDP que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de agosto. Sobre a realização do CONC&T, após questionamento feito pelo Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul, ficou para ser discutido no próximo CODIR. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e dois minutos, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Adma Batista da Costa Cerqueira (Secretária do CODIR), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adma Batista da Costa Cerqueira, Secretário(a) de Gabinete**, em 29/08/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joy Braga Cavalcante, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistemático(a) de Assistência Estudantil**, em 08/09/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA OLIVEIRA DE MELO, Pró-reitor(a) de Extensão em exercício**, em 09/09/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 09/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 09/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Diretor(a) Sistemático(a) de Relações Internacionais**, em 09/09/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artenia Francisca Costa Martins, Auditor-Chefe em exercício**, em 09/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 09/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 12/09/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi, Diretor(a) Geral em exercício**, em 16/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Soares Pessoa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 16/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 03/10/2024, às 01:10, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0963697** e o código CRC **C972D803**.